



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: 22 26400700 - Site: www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br

INDICAÇÃO Nº 1173/2025

Em, 06 de outubro de 2025

SOLICITA AO EXIMO. SENHOR PREFEITO QUE ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, OFEREÇA O SERVIÇO DE CÁLCULO PARA PAGAMENTO DO ITBI (IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS) EM TAMOIOS.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, indica a Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº. Sr. Prefeito solicitando que através da Secretaria Municipal de Fazenda, ofereça o serviço de cálculo para pagamento do ITBI (imposto de transmissão de bens imóveis) em Tamoios.

Sala das Sessões, em 06 de outubro de 2025.

JOSÉ ANTÔNIO ODILON
VEREADOR(A)

JUSTIFICATIVA

A oferta do serviço de cálculo para pagamento do ITBI em Tamoios é fundamental para facilitar a vida dos moradores locais, evitando deslocamentos de longa distância até o Primeiro Distrito de Cabo Frio. Além de proporcionar comodidade, a medida contribui para a agilidade e eficiência no processo de regularização de imóveis, promovendo a arrecadação municipal e o desenvolvimento da região de Tamoios.